



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1054

Mangaratiba permanece com os índices de criminalidade em baixa

Em dezembro de 2019, mesmo com o amplo aumento de visitantes e veranistas, o município de Mangaratiba conseguiu se manter abaixo das metas estipuladas pelo Instituto de Segurança Pública do Estado (ISP) para crimes graves. O número de homicídios permaneceu zerado na cidade.

Ao longo de todo o mês foram registradas apenas 03 ocorrências de roubo de rua, somente um caso a mais do que novembro de 2019, e 01 roubo de carga. O número de roubo de veículos também continuou reduzido a um caso, assim como nos meses anteriores. Todos os índices ficaram abaixo do previsto.

Para o prefeito Alan Bombeiro, o trabalho está apenas começando. “Queremos receber todos no município de braços abertos, mas queremos que as pessoas entendam que tem que haver respeito pelo morador. As regras tem que ser respeitadas para que possamos ter uma cidade organizada e ordenada para todos. Tenho certeza

que com essas ações vamos trazer de volta o turista que contribui e acrescenta para a cidade”, disse o prefeito.

Esse resultado positivo é reflexo do trabalho integrado feito pela Secretaria de Segurança de Mangaratiba com as Polícias Militar e Civil, Marinha e Polícia Rodoviária Federal.

“É um desafio conseguir controlar os índices de criminalidade num município localizado entre Angra dos Reis e Itaguaí. Mas, graças ao trabalho que fazemos de forma integrada com as forças de segurança do estado e federal, conseguimos garantir a tranquilidade para os moradores e os turistas”, destacou o Secretário Municipal de Segurança, Capitão PM Noberto Marques Costa.

Outros números:

Além do trabalho integrado de inteligência em segurança pública, a prefeitura realizou várias operações de fiscalização e prevenção em parceria com as polícias militar, civil e rodoviária fed-



eral, principalmente no período de natal e réveillon.

Como resultado deste trabalho, 1.409 autos de infração foram emitidos pela equipe da Guarda Municipal (GM) dentro dos distritos de Mangaratiba. Também foram contabilizados nas vias da cidade 04 acidentes, com cinco feridos e nenhum óbito.

Além dos autos de infração emitidos pelos agentes da GM, a Polícia Rodoviária Federal também intensificou a fiscalização no município.

Seguem os números parciais das penalidades aplicadas de 23/12/2019 a 01/01/2020:

- 1409 autos de infração de competência municipal
- 249 autos de infração de competência estadual
- 07 apreensões de CRLV (documento do veículo)
- 25 apreensões de CNH (carteira de habilitação)
- 301 veículos removidos
- A PRF emitiu 408 autos de infração no período do natal e 961 no réveillon.

Atos da Prefeitura

PORTARIA Nº 3682 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 529/2019 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 3234 de 23 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a servidora SONIA ORTIZ SANTIAGO, Professor II, Matrícula nº. 1013, Nível “C” Referência “4”. Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 62, §1º-4º, Art.º 64 § 1º e Art. nº 110 da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c Art. nº 40, §1º, I da CF/88 e Art. 6º A da EC 41/03. O reajuste o que dispõe o Art. 109 da Lei Complementar nº 33/2014, conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 2.349,98
Triênio(35%).....	R\$ 1.014,99
FGESP(FG-E)Incorporado	R\$ 550,00
Total	R\$ 3.914,97

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019 e Lei nº 47/97 do magistério.

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

3- O FGESP-(FG-E) Incorporado está fundamentado na Lei nº 766/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de dezembro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 3683 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2520/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RENATA ARRUDA DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3684 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2617/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JAQUESON SANTOS JALES, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3685 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DAVID RODRIGUES DE MORAIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

Atos da Prefeitura

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 13 de dezembro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3686 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WILLAN MOREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19 de novembro de 2019.

PORTARIA N.º 3687 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENALDO FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de dezembro de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3688 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNA DA CONCEIÇÃO BROJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3689 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MICHELLE FERREIRA DE SEIXAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3690 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MICHELE KOPKE DE JESUS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3691 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNO ATAIDE DA FONSECA SILVA LISBOA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ESPORTES, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3692 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELLY KOPKE CEIA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3693 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIELI KOPKE DE JESUS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3694 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAGNO XAVIER DO AMARAL, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3695 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

Atos da Prefeitura

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WESLEY JORDÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3696 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DAIANE FAUSTINO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DA DEFESA CIVIL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3697 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAULO AUGUSTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3698 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAULO ROBERTO COIMBRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3699 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSÉ LUIZ DE ALVARENGA SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

PORTARIA N.º 3700 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCOS AURELIO DOS SANTOS DE JESUS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3701 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDRE LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3702 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA HELENA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de dezembro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 3703 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAULO CESAR DA SILVA FELIX, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de dezembro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2019**

O **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, conforme o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Processo Licitatório por **Tomada de Preços nº 015/2019** e **Julgamento** constante da **Ata de Reunião de Licitação de 20 de dezembro de 2019**, a mim apresentada, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12838/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **CONTENÇÃO DA RODOVIA NO TRECHO DE ITACURUÇA – BR 114 – AXIXÁ– MANGARATIBA – RJ**

EMPRESA: VITÓRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-ME CNPJ:05.266.904/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 1.668.446,26 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)

Mangaratiba, 23 de dezembro de 2019.

Márcio Souza Gomes
Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Urbanismo

Secretário Adjunto de Obras, Planejamento e Urbanismo

Marlon Mendes da Silva
Secretário Adjunto de Obras
Matrícula: 70686

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito****LEI N.º 1.273, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "CESTAS DE NATAL" AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS A RESPEITO.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte,

Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos destinados a conceder uma "Cesta de Natal" a cada servidor público municipal.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de dezembro de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal